



# Bloco de Esquerda

Sede Concelhia – Rua Miguel Bombarda, n° 63-1°  
2860-461 Moita Telefone. 210820664 Fax: 210820664

## Posição do BE na AM da Moita de 1 de Fevereiro de 2008

Esta Assembleia Municipal vê-se hoje confrontada com a discussão dum ponto na OT que não faz parte da agenda habitual duma autarquia. Na verdade, este ponto “**Contratação de um empréstimo para saneamento financeiro até à importância de cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta euros**”, só é aqui trazido pelo Executivo, *porque é o resultado duma gestão municipal que desprezou o rigor financeiro e abandonou os compromissos de falar verdade aos munícipes.*

É certo que nas Grandes Opções do Plano para 2008 estava prevista a verba de 2,278 milhões de euros para juros e amortizações da dívida. Mas a gravidade da situação financeira do município está praticamente ausente nas dezenas de páginas daquele documento. O que pode ler-se na página 57 é uma simples referência ao facto da rubrica de amortização de capital de empréstimos crescer 49,1% pelo facto de “*alguns dos empréstimos contratados em exercícios anteriores terem terminado os respectivos prazos de carência*”. Nenhuma nota sobre as consequências de tal facto para a intervenção da autarquia, **nenhuma chamada de atenção para o persistente e continuado incumprimento na recolha da receita prevista em sucessivos orçamentos.**

**Na Câmara da Moita, fica agora mais claro, também há sobreavaliação das receitas, como acontece nas piores autarquias.** E como as despesas foram realizadas independentemente da obtenção ou não das receitas, cresceu a dívida corrente de curto prazo para quase 5,2 milhões de euros, **num total de 30 milhões de euros de passivo.**

Se levarmos em conta que as transferências financeiras do Orçamento do Estado para o município da Moita são pouco mais de dez milhões de euros/ano, ganha-se uma melhor compreensão da profundidade da crise financeira. E quando o valor global do Orçamento para 2008 é de cerca de 33 milhões de euros (só superior em 10% ao total do passivo), **então a falta de rigor na gestão assume toda a sua expressão.**

Nós sabemos que ao poder local, até pela sua maior proximidade, são hoje feitas maiores exigências pelos munícipes. O próprio Decreto-Lei n° 159/99 fez ampliar consideravelmente o campo da intervenção autárquica a novas áreas como a educação, a habitação, a acção social, o ambiente, o apoio ao desenvolvimento, a protecção do consumidor, o ordenamento do território, etc. **E não desconhecemos que os recursos financeiros ao dispor das autarquias não crescem na mesma proporção.**

Não ignoramos que em nome dum Pacto de Estabilidade e Crescimento (que desvia os recursos do país e o produto do trabalho de milhões de assalariados para os bolsos dos figurões da grande finança), tem vindo a ser reduzido o montante das transferências do Orçamento do Estado para os municípios. Pelo n° 1 do artigo 85° da Lei Orgânica n° 2/2002 (do tempo de Manuela Ferreira Leite como Ministra das Finanças), a lei do Orçamento pode determinar transferências para as autarquias “*de montante inferior àquele que resultaria das leis financeiras aplicáveis*”.

Mas perante todos estes constrangimentos ao exercício pelos municípios das suas importantes atribuições e competências, o que se impõe à Câmara dum município com o relevo da Moita, é uma gestão eficiente, rigorosa e com verdade das verbas ao seu dispor.

Diz o Plano de Saneamento Financeiro na pág. 30, que a dívida corrente acumulada de quase 5,2 milhões de euros “*resulta do facto de muitas das receitas estimadas ter ficado, em sucessivos orçamentos, aquém das melhores expectativas...*”. **Ora aqui está uma afirmação que põe muito claramente em causa a gestão financeira da maioria do Executivo da CDU.** É que um dos principais deveres de um Executivo é **gerir com responsabilidade os recursos financeiros disponíveis.** Mas o que aconteceu com esta Câmara foi que, **durante vários anos, foi realizada despesa sem que tivesse sido obtida a receita necessária para a sua sustentação.** Daí a dívida corrente acumulada.

Durante sucessivos exercícios, as opções políticas da maioria do Executivo, determinadas antes pelo calendário eleitoral e não pela perspectiva de efectivo desenvolvimento, levaram ao actual desequilíbrio financeiro do município.

Mas para além da deficiente gestão financeira, este Executivo falhou também noutra questão de grande importância: a verdade a que todos os municípios têm direito.

A própria Assembleia Municipal não recebeu, em tempo oportuno, a informação sobre a verdadeira situação económica e financeira do município. **Um pesado silêncio sobre o endividamento municipal, é também uma marca da maioria deste Executivo.**

**O Executivo CDU tem que assumir que o desequilíbrio financeiro é profundo.** E que esse desequilíbrio tem a sua origem em sucessivos exercícios, nos quais as receitas efectivamente obtidas ficaram muito aquém das previstas nos orçamentos.

**O Executivo CDU deve reconhecer que tomou opções políticas erradas e que não controlou os custos nem conteve a despesa para a adequar à receita efectiva.**

O Executivo CDU tem que admitir que não tem aplicado os princípios e as técnicas duma sã gestão financeira.

Pode por isso dizer-se que a discussão deste ponto nesta Assembleia Municipal é, por si só, uma espécie de Censura à maioria do Executivo, pela forma como tem actuado ao longo dos últimos anos.

**O serviço da dívida (mais de dois milhões de euros de juros e amortizações) a pagar em 2008, atinge já o valor brutal de 6 mil euros/dia, 50 contos/hora.**

Por isso, a contracção dum novo empréstimo bancário de mais de cinco milhões de euros não pode deixar de suscitar inquietantes questões:

**Qual vai ser o encargo diário a suportar pelo próximo (e não pelo actual) executivo ?**

**Que sentido tem empurrar para o Executivo que sair das eleições de 2009 a gestão duma dívida bancária tão significativa?**

De acordo com o artigo 40º da nova Lei das Finanças Locais, os municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural devem contrair empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros. Durante o período do empréstimo, a Câmara tem que elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro, para apreciação da Assembleia Municipal.

Isto significa que, ao menos agora, a Assembleia Municipal da Moita irá acompanhar o cumprimento do plano de saneamento financeiro. **Mas isso não chega para resolver a situação de desastre financeiro a que o município foi conduzido pela política da maioria CDU.**

A profundidade da crise financeira e de gestão instalada na Câmara impõe mudanças na política levada a cabo pelo Executivo. Impõe uma política de rigor nas contas. Contas certas, contas que retratam a situação real e contas em tempo certo. Impõe medidas de controlo de custos. Impõe o corte com despesas sumptuárias (como aquelas que foram ou estão a ser feitas com uma nova frota automóvel). Mas obriga também à adopção de uma política de verdade. Contar a verdade aos autarcas e contar a verdade à população.

Exige-se uma atitude responsável por parte do Executivo da Moita. Mas não tem sido essa a actuação da maioria CDU que dirige a Câmara.

A maioria CDU do executivo da Moita, rompeu a relação de lealdade para com a Assembleia Municipal. E também rompeu o compromisso assumido com os munícipes de gerir de forma diligente, esforçada e cuidada os recursos disponíveis.

Insistimos que são necessárias escolhas políticas acertadas. E também rigor financeiro, como dissemos aquando da discussão do Plano e Orçamento para 2008,

A maioria deste Executivo está ferida na sua credibilidade, pela forma desastrosa como tem gerido o município. Não dá qualquer garantia de que um novo empréstimo bancário sirva para possibilitar aos munícipes da Moita um futuro de cidadania, progresso e desenvolvimento. Por isso, o BE só **pode dar um voto desfavorável ao Estudo e Plano de Saneamento Financeiro e à contracção dum novo empréstimo de cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta euros.**

**Moita, 1 de Fevereiro de 2008-02-01**  
**Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda**